

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-062/93, em que é requerente a Exma Srª Juíza SÍLVIA CERVEIRA WANDERLEI, Presidente da JCJ de Catolé do Rocha-Pb, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado pelo Exmo Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, através do qual lhe foi concedida licença médica durante o período de quatro dias, contados a partir de 03. 08.93.

João Pessoa, 19 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno